



PROCESSO DE COMPRAS

Nº023 /2016

SERVIÇO DE ANÁLISE DE

ÀGUA E LIMPEZA DA CAIXA

D'ÀGUA DO CREDEQ.



Memorando n. 12/2016 – DAF/CREDEQ

Goiânia-GO, 20 de maio de 2016.

A
Cleydson Carlos de lima
Supervisor de Compras e Logística do CREDEQ

Assunto: Solicitação de Orçamento para Contratação de Empresa para Análise da Água e Limpeza da Caixa D'água da Unidade.

Senhor Supervisor,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito a cotação para contratação da seguinte empresa:

Descrição do objeto	Serviço de Análise de Água e Limpeza da Caixa D'água do CREDEQ;
Data do Evento	20/05/2016;
Especificações	Empresa que atua na área de Análise de Água e Limpeza de Caixa D'água;
Quantidade	-----;
Justificativa	A saúde tanto dos pacientes quanto dos funcionários é imprescindível para a manutenção dos trabalhos na Unidade de Saúde; Além do mais, necessário se faz o controle dos níveis de qualidade da água e da higiene dos reservatórios de água da Unidade periodicamente, ante as exigências da Vigilância Sanitária.



	Rotina	Eventual	Urgência
Regime de compras		X	

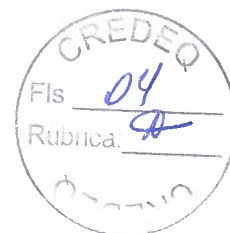
Atenciosamente,

SALETE MARIA DE SOUSA REIS
SALETE MARIA DE SOUSA REIS
Diretora Administrativa e Financeira

SALETE MARIA DE SOUSA REIS

EDITAL

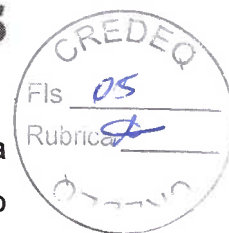
Processo de compras N° 023/2016



O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 01/06/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	Serviço de Análise de Água e Limpeza da Caixa D'água do CREDEQ;		
Data do Evento	20/05/2016;		
Especificações	Empresa que atua na área de Análise de Água e Limpeza de Caixa D'água;		
Quantidade	-----;		
Justificativa	A saúde tanto dos pacientes quanto dos funcionários é imprescindível para a manutenção dos trabalhos na Unidade de Saúde; Além do mais, necessário se faz o controle dos níveis de qualidade da água e da higiene dos reservatórios de água da Unidade periodicamente, ante as exigências da Vigilância Sanitária.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail cleydson.lima@credeq-go.org.br para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística 01/06/2016. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.



As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço, e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

Os orçamentos que não possuem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos: 1. Contrato Social registrado; 2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral); 3. Certidões negativas (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL).

*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento. Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 30 de maio de 2016.


Supervisão de Compras e Logística

JUSTIFICATIVA



Após expiração do prazo da publicação de edital, nosso departamento de compras buscará propostas no mercado para compras do processo 023/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.12/2016/DAF/CREDEQ do dia 25 de maio de 2016.

Goiânia-GO, 02 de junho de 2016.


CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

ORÇAMENTO

AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA <atendimentoamil@hotmail.com>
Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

8 de junho de 2016 13:20

Bom dia,

Cleydson, segue em anexo o orçamento conforme o solicitado, desde já estamos ao dispor.



att:

Léia Diniz
62- 3291 1000



 **CREDEQ CX D'AGUA TEC. DIEGO.pdf**
288K



AMIL DESENTUPIMENTO & DEDETIZAÇÃO

DESENTUPIMENTO & DEDETIZAÇÃO

Laudo Químico com Nota Fiscal
e Licença Ambiental

3291-1000

C.N.P.J.: 10.720.011/0001-08 Insc. Mun.: 262.760-9
ANVISA - LICENÇA: 1518 AMMA - LICENÇA: 1125/2009

Rua São Fernando, nº 321, Qd. 92, Lt. 7 - Bairro Ipiranga
Fone: (62) 3291-1000 ou 8403-4133
CEP: 74765-275

Site: www.amilgoiania.com.br e-mail: atendimentoamil@hotmail.com



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária



AMMA
AGÊNCIA NACIONAL DE HIGIENIDADE - SAÚDE

ORÇAMENTO

Cliente: CREDEQ
CPF/CNPJ:
Endereço:
Ponto de referência:

Cidade: GOIANIA - GO

Orçamentista: LÉIA DINIZ Contato: Cond. Pagamento:

EMISSAO	FONE	CELULAR	GARANTIA	
08/06/2016				
CÓDIGO	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR
01		LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA. JATEAR O LADO INTERNO COM CAMINHÃO DE ALTA PRESSÃO AS PAREDE, PISO E TETO DA MESMA. LAUDO QUÍMICO E NOTA FISCAL DE SERVIÇO.		R\$ 1.800,00
ITENS	DESCONTO %	TOTAL BRUTO	DESCONTO R\$	TOTAL A PAGAR
01				R\$ 1.800,00

Validade da proposta: 90 DIAS



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

fotos caminhão de alta pressão

AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA <atendimentoamil@hotmail.com>
Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

8 de junho de 2016 13:21



3 anexos



caminhão 1.jpg
438K



caminhão 2.jpg
162K



caminhão 3.jpg
475K



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Higienização de Caixa D'água

Terra Forte Controle e Pragas <terraforte@terra.com.br>
 Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

8 de junho de 2016 14:41

Boa tarde!



Shr.,

Cleydson, segue em anexo proposta para Higienização da Caixa D'Água. Quaisquer dúvida estou a disposição.

Lilian de Souza

Gerente Executiva

62 9266-3677

TERRAFORTE

- Inseticidas em geral
- Armadilhas para moscas
- Armadilhas para ratos
- EPI'S

(62) 3942-1818
 www.terrafortego.com.br

SOLUÇÕES EM CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

De: Cleydson Lima [mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br]

Enviada em: 08/06/2016 14:30

Para: terraforte@terra.com.br

Assunto: Fwd: Caixa

BOA TARDE LILIAN CONFORME CONTATO COM VOCÊ SOLICITAMOS UMA COTAÇÃO DE LIMPEZA E ANALISE ÁGUA CONFORME EDITAL DE COMPRAS

PROPOSTA



TERRAFORTE

TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Alameda P-02 nº 1266 Setor dos Funcionários - Goiânia-GO.
CNPJ.: 08.264.064/0001-01 I.E. 10404118-8

DATA: 08/06/2016
HORÁRIO:

(62) 3942-1818

CLIENTE:	CREDEC - UNIDADE APARECIDA	CONTATO: CLEYDSON
ENDEREÇO:		
Ponto de Referência:		CIDADE: AP. DE GOIANIA
TELEFONE:	62 - 9364-7580	CELULAR

CLIENTE TERRA FORTE? () Sim (X) Não

AMBIENTE A SER TRATADO: AREA INTERNA RESERVATÓRIO DE ÁGUA

SERVIÇO A SER REALIZADO

Limpeza reservatório:

01 Caixa 100.000 Ltrs

VALOR TOTAL R\$:	R\$	905,00
------------------	-----	--------

() CONTRATO DE MANUTENÇÃO
(X) ORDEM DE SERVIÇO

O serviço será realizado no dia 20/05/2016 conforme solicitação do cliente.

Validades da Proposta: 15 DIAS

ORÇAMENTISTA: Lilian de Souza



Todos os nossos produtos são registrados no Ministério da Saúde.
Autorização Vigilância Sanitária Nº 223463
Responsável técnico: Valmerice Ferreira Leite
Eng^a. Química
CRQ - XII Região Nº 12300384 -GO

www.terrafortego.com.br
terraforteservicos@terra.com.br





Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Caixa

Turbo Dedetizadora E Desentupidora <turbodedetizadora@yahoo.com.br>

8 de junho de 2016 16:07

Responder a: Turbo Dedetizadora E Desentupidora <turbodedetizadora@yahoo.com.br>

Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

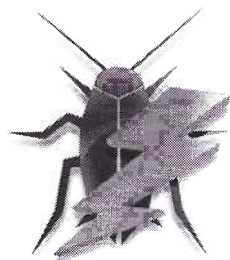
Boa tarde,
Segue em anexo orçamento solicitado.
Obrigado!



Turbo Dedetizadora e Desentupidora
(62) 3661-4440 / (62) 82606847
www.turbodedetizadora.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CREDEQ.pdf**
138K



TURBO
DEDETIZADORA & DESENTUPIDORA



GOIÂNIA, 08 DE JUNHO DE 2016.

DE: TURBO DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA

A/C: Cleydson

Local: CREDEQ

PROPOSTA DE SERVIÇO

HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA:

Na higienização e limpeza das caixas d'água e reservatórios serão aplicados solução de Hipoclorito de Sódio 2,5%.

DOS SERVIÇOS:

Todos os materiais, equipamentos é ferramenta para execução dos serviços serão por nossa conta.

VALOR DOS SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA (100 mil litros)	01	R\$ 1800,00
TOTAL DOS SERVIÇOS		R\$ 1.800,00

FORMA DE PAGAMENTO:

Boleto bancário, cheque pré-datado, crédito visa, Avista.

Cópia do alvará da vigilância sanitária, nota fiscal, laudos químicos e certificado de execução dos serviços de acordo com a necessidade do cliente.

OBSERVAÇÕES:

TURBO DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA

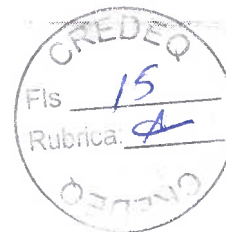
CNPJ: 22.345.054/0001-21

(62)3661-4440/ 8166-6344

www.turbodedetizadora.com.br

Atenciosamente,

DIEGO C. SANTANA.



CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
GOIÂNIA GÁS – COMERCIO DE GÁS LTDA

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portador da RG nº 2131434-6006434 expedida pela Secretaria de Segurança Pública– SSP, Estado de Goiás e CPF nº 527.057.301-68, filho de Assis Marinho de Lima e Abadia Pires Barbosa, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascido em 23/01/1971;e

RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portadora da RG nº 1.857.112 expedida pela Diretoria Geral de Policia Civil – DGPC, Estado de Goiás e CPF nº 566.720.801-63, filha de Ailton Vidal da Silva e Arnelina Rosa da Silva, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascida em 16/06/1972;

Tem entre si justo e contratados a constituir de uma empresa limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará com a seguinte denominação social: **GOIÂNIA GÁS - COMERCIO DE GÁS LTDA**, com sede à Av. Ademar Ferrugem nº 658 Qd.117 Lt.04 – Setor Campinas – Goiânia – GO, CEP 74.513-020, podendo abrir filiais em qualquer unidade da federação, e girará com o seguinte nome de fantasia: “**GOIÂNIA GÁS**”.

Cláusula 2ª - A sociedade iniciará suas atividades em 20.03.2009, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª - O objetivo social será de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (G.L.P.) e Água Mineral.



02

Cláusula 4ª - O capital social será de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) dividido em 10.000(Dez Mil) quotas de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuído entre os sócios:

Divino Augusto Barbosa de Lima	50%.....	R\$ 5.000,00
Raquel Vidal da Silva Lima.....	50%.....	R\$ 5.000,00
Total.....	100%.....	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª - As deliberações sociais serão tomadas em "reunião de sócios". Nos termos do artigo 1.072 da lei 10.406/02 parágrafos dois e três, a convocação e as reuniões tornam-se dispensáveis, quando, todos os sócios, decidirem por escrito, sobre matéria que seria objeto de reunião;

§ Primeiro – Não havendo unanimidade dos sócios, as decisões serão tomadas na forma da legislação vigente, especialmente os artigos 1.071 e 1.076 da lei 10.406/02;

§ Segundo - As aprovações de contas da administração referidas no art. 1.078 da lei 10.406/2002 e os casos previstos na alínea "d" da cláusula XI desta alteração, serão tratados em reuniões especialmente convocadas;

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida de forma isolada pelo sócio **DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA**, por tempo indeterminado, podendo, porém, a qualquer momento, serem destituídos de seus cargos, nos termos da legislação vigente;

§ primeiro – Mesmo no que se refere a assinar cheques, contratar empréstimos, estabelecer e substabelecer procurações e alienar Imóveis, as assinaturas poderão ser de forma individual e isolada, sendo-lhes, todavia, vedado o uso do nome empresarial em assuntos e negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos, abonos, fianças e similares;

§ segundo – A sociedade poderá contratar administrador não sócio, sendo que, sua nomeação ou designação deverá ser feita nos termos das normas que regem as sociedades limitadas;

§ terceiro - As pessoas admitidas como sócios, não são automaticamente incumbidas da gestão da sociedade, devendo, para tanto, terem seus nomes expressamente alistados como administradores, e, os sócios administradores, que perderem a condição de sócios, perdem, também, a condição de serem administradores não sócios, exceto se houver nomeações em ato separado;

§ quarto - Os sócios ou administradores, quando no exercício de suas funções, fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época e comum acordo entre os sócios, podendo, todavia, exercerem a administração e renunciarem ao direito da retirada;



03

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios na proporção da participação, de cada um, no resultado da empresa;

§ único – Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade;

Cláusula 8ª - Pela retirada, falência, incapacidade, falecimento ou exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém, o seguinte tratamento:

- a) Retirada – Em caso de retirada de qualquer dos sócios, os remanescentes, em igualdade de condições, terão a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante, ou o direito de indicar alguém para adquiri-las, se assim lhe interessar. Fica vedada a cessão de cotas entre os sócios ou terceiros, sem prévia audiência de dois terços dos detentores do capital social;
- b) Falência ou Incapacidade dos sócios – Havendo uma destas situações, a sociedade passará a ser administrada pelos sócios remanescentes e no caso de venda da participação do sócio falido ou incapacitado, os sócios remanescentes, em igualdade de condições, terão preferência na compra ou na indicação de alguém para comprá-las;
- c) Falecimento – Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo vedada sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade, e, em caso de venda de suas participações, em igualdade de condições, os sócios remanescentes terão preferência na compra ou na indicação de alguém para comprá-las;
- d) Exclusão de Sócio – Além dos casos previstos em Lei, caracteriza justa causa para exclusão de sócio, de forma extrajudicial, a falta de comprometimento ou cumprimento de suas obrigações quais sócios ou administradores, bem como o uso do nome da empresa, em benefícios pessoais, neste caso, sem anuência de pelo menos dois terços do capital social;

Cláusula 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis.



Cláusula 10ª - Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E assim estando justos e contratados, assinam a presente Instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam os efeitos legais.

Goiânia -GO, 12 de Março de 2.009.

6º TABELIONATO

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA

6º TABELIONATO

RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA

Testemunhas:

Alóizio Lutz de Meira
CPF 470.870.721-53
RG 1.686.872 SSP/GO

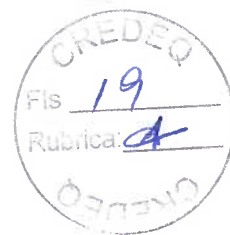
Maria Selma Siqueira de O. Meira
CPF 592.258.231-34
RG 3.117.425 SSP/GO

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2009 SOB Nº: 52202632564
Protocolo: 09/041027-0, DE 15/03/2009
GOIANIA GÁS - COMERCIO DE GÁS LTDA
Set. Ger. L. - Mª DAS GRACAS C. D. DE ASSIS
C 109929

SEXTO TABELIONATO DE NOTAS
Rua K, nº 22, Setor Oeste - 74.120-000
Goiânia-GO
Reconheço verdadeiras e assinaturas
de DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA
(0125039) e RAQUEL VIDAL DA SILVA LI-
MA (0125025), e estas por mim devolvi-
das ao Tabelião, e por maiores
sido presentes e presentes ao me-
do, de, de 12 de março de 2009.
Em Teste e Verdade

ESTADO DE GOIÁS
JUCEG
Reconhecimento de Firma
095000700

ESTADO DE GOIÁS
JUCEG
Reconhecimento de Firma
095000700



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GOIÂNIA GÁS – COMERCIO DE GÁS LTDA - ME**

CNPJ/MF n.º 10.720.011/0001-08

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portador da RG nº 2131434-6006434 expedida pela Secretaria de Segurança Pública– SSP, Estado de Goiás e CPF nº 527.057.301-68, filho de Assis Marinho de Lima e Abadia Pires Barbosa, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascido em 23/01/1971;e

RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portadora da RG nº 1.857.112 expedida pela Diretoria Geral de Polícia Civil – DGPC, Estado de Goiás e CPF nº 566.720.801-63, filha de Ailton Vidal da Silva e Arnelina Rosa da Silva, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascida em 16/06/1972;

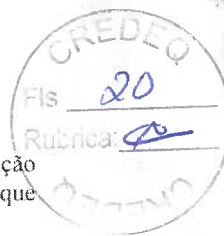
Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com denominação social de **GOIÂNIA GÁS - COMERCIO DE GÁS LTDA - ME**, CNPJ n.º 10.720.011/0001-08, estabelecida na Av. Ademar Ferrugem nº 658 Qd.117 Lt.04 – Setor Campinas – Goiânia – GO, CEP 74.513-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob nº 522.02632094, em 25/03/2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a primeira alteração do Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade altera sua denominação social que passa a ser: **GOIÂNIA COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA –ME**, e girará com o seguinte nome de fantasia: **“GOIÂNIA GÁS / VELOZ DEDETIZAÇÃO”**.

Cláusula 2ª - A sociedade altera o objetivo social que passa a ser: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (G.L.P.) e Água Mineral, e a Prestação de Serviços de Dedetização, Desentupimentos e Imunização e Controle de Pragas.

Cláusula 3ª - Todas as Cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo, não alteradas pelo presente instrumento de alteração Contratual, permanecem em pleno vigor.

22

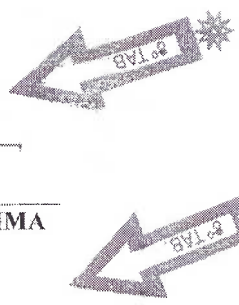


E assim estando justos e contratados, assinam a presente Alteração contratual em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam os efeitos legais.

Goiânia - GO, 25 de Janeiro de 2010.

[Handwritten signature]

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA



Raquel Vidal da Silva Lima
RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA

Goiânia - 8º Tabelionato de Notas
 Fone/Fax: (62) 3295-8371 - 3295-8385
 Av. Nero Macedo, nº 400 - Cidades Jardim
 Tania Mara Barcelos Nunes - Tabela

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA** e **RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA** pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *000*

Goiânia, 28 de janeiro de 2010
 Em Test. *[Signature]* da Verdade.

Werlon Adriano de Sousa Brito - Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
 Poder Judiciário
 Conselho de Arquivistas
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 08978640005

ESTADO DE GOIÁS
 Poder Judiciário
 Conselho de Arquivistas
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 08978640005

SECRETARIA DE NOTARIAS

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Aloizio Luiz de Meira
CPF 470.870.721-53
RG 1.686.872 SSP/GO

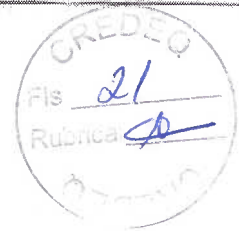
[Handwritten signature]
Maria Selma Siqueira de O. Meira
CPF 592.258.231-34
RG 3.117.425 SSP/GO

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2010 SOB Nº: 52100199925
 Protocolo: 10/019992-5, DE 01/02/2010
 Empresa: 52 2 0263209 4
 GOIANIA COMERCIO DE GAS E SERVIÇOS LTDA- ME

[Handwritten signature]

Sec. Geral - Nº DAS GRAÇAS C. E. DE ASSIS
 D 046009

JUCEG



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GOIÂNIA COMERCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ/MF n.º 10.720.011/0001-08

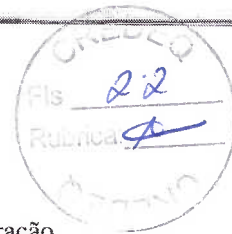
DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portador da RG n.º 2131434-6006434 expedida pela Secretaria de Segurança Pública– SSP, Estado de Goiás e CPF n.º 527.057.301-68, filho de Assis Marinho de Lima e Abadia Pires Barbosa, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascido em 23/01/1971;e

RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portadora da RG n.º 1.857.112 expedida pela Diretoria Geral de Polícia Civil – DGPC, Estado de Goiás e CPF n.º 566.720.801-63, filha de Ailton Vidal da Silva e Arnelina Rosa da Silva, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascida em 16/06/1972;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com denominação social de **GOIÂNIA COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA –ME**, CNPJ n.º 10.720.011/0001-08, estabelecida na Av. Ademar Ferrugem n.º 658 Qd.117 Lt.04 – Setor Campinas – Goiânia – GO, CEP 74.513-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob n.º 522.02632094, em 25/03/2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a segunda alteração do Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

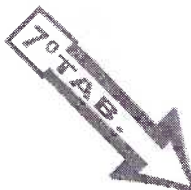
Cláusula 1ª - A sociedade altera seu nome de fantasia, que passa a ser: **“GOIÂNIA GÁS / AMIL DESENTUPIMENTO E DEDETIZAÇÃO”**.

Cláusula 2ª - Todas as Cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo, não alteradas pelo presente instrumento de alteração Contratual, permanecem em pleno vigor.



E assim estando justos e contratados, assinam a presente Alteração contratual em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam os efeitos legais.

Goiânia - GO, 11 de Abril de 2.011.



[Handwritten signature of Divino Augusto Barbosa de Lima]

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA



[Handwritten signature of Raquel Vidal da Silva Lima]

RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA

Testemunhas:

[Handwritten signature of Aloizio Luiz de Meira]

Aloizio Luiz de Meira
CPF 470.870.721-53
RG 1.686.872 SSP/GO

[Handwritten signature of Maria Selma Siqueira de O. Meira]
Maria Selma Siqueira de O. Meira
CPF 592.258.231-34
RG 3.117.425 SSP/GO

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, 667, F. 52 3233 8372
Campinas, Goiânia-GO *1006*
Reconheço, verdadeira a firma de
DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE
LIMA meu conhecido, feita perante
mim pelo próprio, do que dou fé.
Goiânia-GO, 19 de abril de 2011
Empresário: *[Handwritten signature]* da verdade.
[Handwritten signature]
Flamínio Franco de Castro - Tab
- Tradicionalista
- Danilo Carneiro



7º TABELIONATO DE NOTAS
[Handwritten signature]
Cardealão Rodrigues da Silva - Obitrado
Escrevente

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2011 SOB Nº: 52110677579
Protocolo: 11/067757-9, DE 27/04/2011
Empresa: 52 2 0263209 4
GOIANIA COMERCIO DE GAS E SERVIÇOS LTDA- ME

[Handwritten signature]
Sec. Geral - RAFLÉSIA MARI PEREIRA DA SILVA
D 473013

JUCEG



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL GOIÂNIA COMERCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF n.º 10.720.011/0001-08

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portador da RG n.º 2131434-6006434 expedida pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, Estado de Goiás e CPF n.º 527.057.301-68, filho de Assis Marinho de Lima e Abadia Pires Barbosa, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascido em 23/01/1971;e

RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portadora da RG n.º 1.857.112 expedida pela Diretoria Geral de Polícia Civil – DGPC, Estado de Goiás e CPF n.º 566.720.801-63, filha de Ailton Vidal da Silva e Arnelina Rosa da Silva, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascida em 16/06/1972;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com denominação social de **GOIÂNIA COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA –ME**, CNPJ n.º 10.720.011/0001-08, estabelecida na Av. Ademar Ferrugem n.º 658 Qd.117 Lt.04 – Setor Campinas – Goiânia – GO, CEP 74.513-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob n.º 522.02632094, em 25/03/2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a terceira alteração do Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade altera a denominação social que passa a ser: **AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME**, e passa a girar com o seguinte nome de fantasia: **“AMIL DESENTUPIMENTO E DEDETIZAÇÃO”**.

Cláusula 2ª - A sociedade altera o endereço de sua sede social que passa a ser à Rua São Fernando n.º 321 Qd.92 Lt.07 - Bairro Ipiranga - Goiânia - GO, CEP 74.765-275.

Cláusula 3ª - A sociedade altera o objetivo social que passa a ser: Prestação de Serviços de Dedetização, Desentupimentos e Imunização e Controle de Pragas. CNAE 8122-2/00 e 3702-9/00.



Por força das alterações já sofridas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME

CNPJ/MF n.º 10.720.011/0001-08

Consolidação de Contrato Social

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portador da RG nº 2131434-6006434 expedida pela Secretaria de Segurança Pública– SSP, Estado de Goiás e CPF nº 527.057.301-68, filho de Assis Marinho de Lima e Abadia Pires Barbosa, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascido em 23/01/1971;e

RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portadora da RG nº 1.857.112 expedida pela Diretoria Geral de Polícia Civil – DGPC, Estado de Goiás e CPF nº 566.720.801-63, filha de Ailton Vidal da Silva e Arnelina Rosa da Silva, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascida em 16/06/1972;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com denominação social de **AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME**, CNPJ n.º 10.720.011/0001-08, estabelecida na Rua São Fernando nº 321 Qd.92 Lt.07 - Bairro Ipiranga - Goiânia - GO, CEP 74.765-275, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob nº 522.02632094, em 25/03/2009, e alterações posteriores, resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato social e alterações posteriores, como segue:

Cláusula 1ª - A sociedade gira com a seguinte denominação social: **AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME**, CNPJ n.º 10.720.011/0001-08, com sede social à Rua São Fernando nº 321 Qd.92 Lt.07 - Bairro Ipiranga - Goiânia - GO, CEP 74.765-275, e gira com o seguinte nome de fantasia: “**AMIL DESENTUPIMENTO E DEDETIZAÇÃO**”, podendo abrir filiais em qualquer unidade da federação;

Cláusula 2ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20.03.2009, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª - O objetivo social é de Prestação de Serviços de Detetização, Desentupimentos e Imunização e Controle de Pragas. CNAE 8122-2/00 e 3702-9/00.



Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) dividido em 100(Cem) quotas de R\$ 100,00(Cem Reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre o sócio:

Divino Augusto Barbosa de Lima	50%.....	R\$ 5.000,00
Raquel Vidal da Silva Lima.....	50%.....	R\$ 5.000,00
Total.....	100%.....	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único- Nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406/2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 5ª - As deliberações sociais serão tomadas em “reunião de sócios”. Nos termos do artigo 1.072 da lei 10.406/02 parágrafos dois e três, a convocação e as reuniões tornam-se dispensáveis, quando, todos os sócios, decidirem por escrito, sobre matéria que seria objeto de reunião;

§ Primeiro – Não havendo unanimidade dos sócios, as decisões serão tomadas na forma da legislação vigente, especialmente os artigos 1.071 e 1.076 da lei 10.406/02;

§ Segundo - As aprovações de contas da administração referidas no art. 1.078 da lei 10.406/2002 e os casos previstos na alínea “d” da cláusula XI desta alteração, serão tratados em reuniões especialmente convocadas;

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida de forma isolada pelo sócio **DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA**, por tempo indeterminado, podendo, porém, a qualquer momento, serem destituídos de seus cargos, nos termos da legislação vigente;

§ primeiro – Mesmo no que se refere a assinar cheques, contratar empréstimos, estabelecer e substabelecer procurações e alienar Imóveis, as assinaturas poderão ser de forma individual e isolada, sendo-lhes, todavia, vedado o uso do nome empresarial em assuntos e negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos, abonos, fianças e similares;

§ segundo – A sociedade poderá contratar administrador não sócio, sendo que, sua nomeação ou designação deverá ser feita nos termos das normas que regem as sociedades limitadas;

§ terceiro - As pessoas admitidas como sócios, não são automaticamente incumbidas da gestão da sociedade, devendo, para tanto, terem seus nomes expressamente alistados como administradores, e, os sócios administradores, que perderem a condição de sócios, perdem, também, a condição de serem administradores não sócios, exceto se houver nomeações em ato separado;

§ quarto - Os sócios ou administradores, quando no exercício de suas funções, fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época e comum acordo entre os sócios, podendo, todavia, exercerem a administração e renunciarem ao direito da retirada;



Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios na proporção da participação, de cada um, no resultado da empresa;

§ único - Os sócios podem fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade;

Cláusula 8ª - Pela retirada, falência, incapacidade, falecimento ou exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém, o seguinte tratamento:

- a) Retirada - Em caso de retirada de qualquer dos sócios, os remanescentes, em igualdade de condições, terão a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante, ou o direito de indicar alguém para adquiri-las, se assim lhe interessar. Fica vedada a cessão de cotas entre os sócios ou terceiros, sem prévia audiência de dois terços dos detentores do capital social;
- b) Falência ou Incapacidade dos sócios - Havendo uma destas situações, a sociedade passará a ser administrada pelos sócios remanescentes e no caso de venda da participação do sócio falido ou incapacitado, os sócios remanescentes, em igualdade de condições, terão preferência na compra ou na indicação de alguém para comprá-las;
- c) Falecimento - Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo vedada sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade, e, em caso de venda de suas participações, em igualdade de condições, os sócios remanescentes terão preferência na compra ou na indicação de alguém para comprá-las;
- d) Exclusão de Sócio - Além dos casos previstos em Lei, caracteriza justa causa para exclusão de sócio, de forma extrajudicial, a falta de comprometimento ou cumprimento de suas obrigações quais sócios ou administradores, bem como o uso do nome da empresa, em benefícios pessoais, neste caso, sem anuência de pelo menos dois terços do capital social;

Cláusula 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a administração da sociedade (art.1011, §1º, CC/2002).

Cláusula 10ª - Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.



Cláusula 11ª - Todas as cláusulas e condições estabelecidas pelo ato constitutivo e posteriores alterações, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 09 de Abril de 2013.


DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA


RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA

Goiânia 8º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (62) 3295-6371, 3295-6386
consultar selos em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
0205 302261757023047891
0208 302261757023047892

0043-14705C



Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA e RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 09/04/2013.

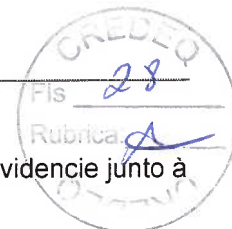
Em Teste _____ da Verdade.
Diane Cristina de Oliveira -

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	26/04/2013
SOB O NÚMERO:	52130678562
Protocolo:	13/067856-2
Endereço: 52 2 0263209 4	
AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME	
E 510709	SECRETARIA-GERAL (SUBST) - JEANE X. DE BARROS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.720.011/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2009
NOME EMPRESARIAL AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMIL DESENTUPIMENTO E DEDETIZACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R SAO FERNANDO	NÚMERO 321	COMPLEMENTO QD.92 LT.07
CEP 74.765-275	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO IPIRANGA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 3233-5942	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/06/2016** às **15:13:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10720011/0001-08
Razão Social: GOIANIA COMERCIO DE GAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GOIANIA GAS AMIL DESENTUPIMENTO E DEDETIZACAO
Endereço: AV ADEMAR FERRUGEM 658 QD 117 LT 04 / SETOR
CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74513-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

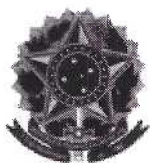
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2016 a 05/07/2016

Certificação Número: 2016060603084657231745

Informação obtida em 10/06/2016, às 15:10:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ: 10.720.011/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:59:44 do dia 03/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2016.

Código de controle da certidão: **2278.DF13.2907.769B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão **3.150.884-7**
Finalidade **COMPRAS**

Inscrição Cadastral **262.780-9**
Nome **AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME**
CPF/CNPJ **10.720.011/0001-08**
Endereço **R SAO FERNANDO 321 QD: 92 LT: 07**
BRO IPIRANGA
Atividade **PRESTACIONAL**
Início Atividade **20/03/2009**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 10 DE JUNHO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.720.011/0001-08

Certidão n°: 56082568/2016

Expedição: 10/06/2016, às 15:12:45

Validade: 06/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.720.011/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14630964

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA-ME

CNPJ
10.720.011/0001-08

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.517.715.569

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JUNHO DE 2016

HORA: 15:13:24:1



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 08,11,14 do processo de compras nº 023/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa AMIL DESENTUPIMENTO & DEDETIZAÇÃO LTDA CNPJ 10.720.011/0001-08, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a realização do serviço constante no edital 024/2016 a empresa vencedora, foi a que apresentou com melhor estrutura técnica para execução do serviço de lavagem da caixa d'agua devido a proporção de volume (tamanho) e a mesma tem um caminhão de jateamento para melhor performance de limpeza .

Goiânia, 10 de junho de 2016.

Supervisor de Compras e Logística

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		023/2016
ORDEM DE COMPRA		
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
AMIL DESENTUPIAMENTO E DEDETIZ.	TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	TURBO DEDETIZADORA
R\$ 1.800,00	R\$ 905,00	R\$ 1.800,00
FORMA DE PAGAMENTO		
TED / DOC ()		BOLETO (x)
30 DIAS		
QDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR R\$
1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA D'AGUA JATEAR O LADO INTERNO COM CAMINHÃO DE ALTA PRESSÃO E AS PAREDES, PISO E TETO DA MESMA LAUDO QUIMICO	R\$ 1.800,00
TOTAL		R\$ 1.800,00

10 / 06 / 2016

[Handwritten Signature]

COMPRAS E LOGÍSTICA

13/06/16

[Handwritten Signature]

DIRETORIA ADM: FINANÇAS
Diretora Financeira
CREDEQ



16/06/16

[Handwritten Signature]

DIRETOR GERAL



Memorando nº 018/2016 – ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 16 de Junho de 2016.

A

Saete Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa Financeira do CREDEQ

Assunto: Manifestação sobre processo de compras
Referência: Proc. Compras 020/2016 – Material Piscina

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição pode ser realizada.

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>



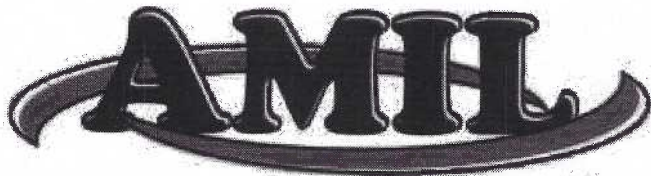
LAUDO QUIMICO DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CX D'AGUA

AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA <atendimentoamil@hotmail.com>
Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

7 de julho de 2016 11:17



 LAUDO LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA AMIL SIMONE - CREDEQ 1.pdf
115K



DESENTUPIMENTO & DEDETIZAÇÃO

Laudo Químico com Nota Fiscal
e Licença Ambiental

3291-1000

AMIL DESENTUPIMENTO & DEDETIZAÇÃO

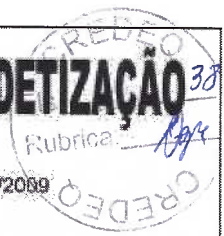
C.N.P.J.: 10.720.011/0001-08 Insc. Mun.: 262.780-9
ANVISA - LICENÇA: 1518 AMMA - LICENÇA: 1125/2009

Rua São Fernando, nº 321, Qd. 92, Lt. 7 - Bairro Ipiranga
Fone: (62) 3291-1000 ou 8403-4133
CEP: 74765-275

Site: www.amilgoiania.com.br e-mail: atendimentoamil@hotmail.com



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária



LAUDO TÉCNICO LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

CLIENTE: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

END: AV COPACABANA N. S/N SET. EXPANSUL - GOIANIA -GO

CNPJ: 02.812.043/0012- 50

PRAGA ALVO: BACTÉRIAS

PROCEDIMENTOS: ESVAZIAMENTO DA CAIXA D'ÁGUA RASPAGEM, ENXAGUE, SECAGEM E DESINFECÇÃO.

PRODUTO USADO PARA DESINFECÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (10.000 PPM CLORO ATIVO).

QUANTIDADE DE PRODUTO APLICADO: 1,5 (UM E MEIO) LITROS DE DESINFETANTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIMONE ARAUJO DE FREITAS – CRBio 070989/04-D

TELEFONE CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: 193 e/ou 0800-148-110

GOIÂNIA, 04 DE JULHO DE 2016.

Simone Araujo de Freitas
CRBio nº 070989/04-D

Simone A. de Freitas
Bióloga
CRBio 70989/04-D

VALIDADE, 04 DE JANEIRO DE 2017.

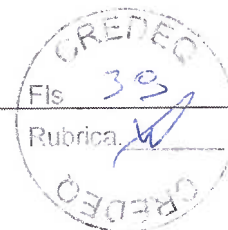


Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 26280/2011

Número da Nota **4848**
Data Emissão **04/07/2016**
Código Verificação **4188-RQK6**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **10.720.011/0001-08** Inscrição Municipal **2627809**
Nome/Razão Social **AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME**
Endereço **R SAO FERNANDO N.321 QD.92 LT.07**
Bairro **BRO IPIRANGA**
Município **GOIÂNIA-GO CEP 74453310** Telefone (62) 32911000

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**
CPF/CNPJ **02.812.043/0012-50**
Endereço **AV COPACABANA N. S/N**
Bairro **EXPANSUL**
Município **APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP 74986260**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LIMPEZA E HIGIENIZACAO DA CAIXA DE AGUA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 812220000

Imunizacao e controle de pragas urbanas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 1.800,00	Valor dos Serviços	R\$ 1.800,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 1.800,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 1.800,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 1.800,00		
Serviço prestado em APARECIDA DE GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 4,23		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 1.800,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota	R\$ 1.800,00		

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

Fazenda
Ministério da Fazenda



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, compare-os com os dados constantes no RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.720.011/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 25/03/2016
NOME EMPRESARIAL AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMIL DESENTUPIMENTO E DEDETIZACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R SAO FERNANDO	NÚMERO 321	COMPLEMENTO QD.92 LT.07
CEP 74.765-275	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO IPIRANGA	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3233-5942	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/07/2016** às **10:26:02** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ: 10.720.011/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:55:40 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2016.

Código de controle da certidão: **C6CF.3CE1.988B.A008**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14773067

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA-ME

CNPJ
10.720.011/0001-08

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.457.645.969

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JULHO DE 2016

HORA: 10:27:16:6

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10720011/0001-08
Razão Social: GOIANIA COMERCIO DE GAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GOIANIA GAS AMIL DESENTUPIMENTO E DEDETIZACAO
Endereço: AV ADEMAR FERRUGEM 658 QD 117 LT 04 / SETOR CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74513-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2016 a 24/07/2016

Certificação Número: 2016062503431083219710

Informação obtida em 06/07/2016, às 10:28:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.720.011/0001-08

Certidão nº: 65428229/2016

Expedição: 06/07/2016, às 10:29:08

Validade: 01/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.720.011/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:
34191.57171 58370.190876 54591.090003 6 68600000180000

Data do vencimento:	19/07/2016
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$):	1.800,00
Identificação da operação:	AMIL LIMPEZA C AGUA

Data de débito:	19/07/2016
Data/hora da operação:	19/07/2016 17:06:48

Código da operação:	00256670
Chave de segurança:	381K824C0KUE53K9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 26280/2011

Número da Nota **4848**
Data Emissão **04/07/2016**
Código Verificação **4188-RQK6**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **10.720.011/0001-08**
Nome/Razão Social **AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME**
Endereço **R SAO FERNANDO N.321 QD.92 LT.07**
Bairro **BRO IPIRANGA**
Município **GOIÂNIA-GO CEP 74453310** Telefone (62) **32911000**

Inscrição Municipal **2627809****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**
CPF/CNPJ **02.812.043/0012-50**
Endereço **AV COPACABANA N. S/N**
Bairro **EXPANSUL**
Município **APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP 74986260**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LIMPEZA E HIGIENIZACAO DA CAIXA DE AGUA

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 4848
Data de emissão 04/07/2016
Empresa Amil Desentupimento e Detetização
Data 04/07/2016
Assinatura [assinatura]

Alberto José de Faria Filho
Superintendente Administrativo e Financeiro

DESPESA PAGA COM RECURSO DE CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDDEQ - GO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 812220000

Imunizacao e controle de pragas urbanas

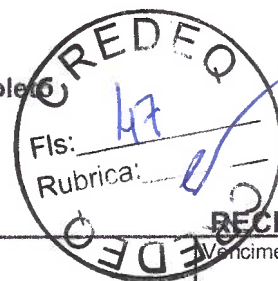
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 1.800,00	Valor dos Serviços	R\$ 1.800,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 1.800,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 1.800,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 1.800,00		
Serviço prestado em APARECIDA DE GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 4,23		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 1.800,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota	R\$ 1.800,00		

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 19/07/2016
Beneficiário AMIL DES E DED LTDA - ME CNPJ 10.720.011/0001-08					Agência/Código Beneficiário 0875/45910-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA SAO FERNANDO 321 QD 92 LT 07 BAIRRO IPIRANGA GOIANIA GO 74765-275					
Data do documento 04/07/2016	No. Do documento 4848	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 04/07/2016	Nosso Número 157/17583701-9
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.800,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 3,60 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 36,00					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V CNPJ/CPF 02812043001250					
Endereço: AVENIDA COPACABANA S/N 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57171 58370.190876 54591.090003 6 68600000180000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 19/07/2016
Beneficiário AMIL DES E DED LTDA - ME CNPJ 10.720.011/0001-08					Agência/Código Beneficiário 0875/45910-9
Data do documento 04/07/2016	No. Do documento 4848	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 04/07/2016	Nosso Número 157/17583701-9
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.800,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 3,60 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 36,00					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V CNPJ/CPF 02812043001250					
Endereço: AVENIDA COPACABANA S/N 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica